

Membro Suplente: JOSÉ AUGUSTO PEDRO LIMA, ID Funcional nº 641460-5;

Membro Titular: ELBA OROCIA BRAVO ASENJO, ID Funcional nº 4457062-7;

Membro Suplente: DIEGO NUNES FARIA, ID Funcional nº 5144392-9;

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Membro Titular TNS: MAURÍCIO LEITE FREITAS, ID Funcional nº 4144972-0 (mandato de 06/11/2025 a 05/11/2028);

Membro Titular TNM: MARISTELA DE LIMA DIAS, ID Funcional nº 641642-0 (mandato de 01/11/2024 a 31/10/2027);

Membro Suplente TNM: LUCIANO VIANNA MUNIZ, ID Funcional nº 641389-7 (mandato de 01/11/2024 a 31/10/2027).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2735876

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA UENF/REITORIA Nº 523 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2026 - UENF E B. E B. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/002745/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2026 - UENF e B. E B. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente à aquisição de material elétrico (Lote 02), para a UENF.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- Elisomar Miranda Batista, ID Funcional nº 639997-5 - Gestor;  
- Paulo César Gomes de Oliveira, ID Funcional nº 4211347-4 - Fiscal;  
- Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0 - Fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

**PORTARIA UENF/REITORIA Nº 524 DE 18 DE MAIO DE 2026**

**CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2026 - UENF E JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/002745/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2026 - UENF e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., referente à aquisição de material elétrico (Lotes 03 e 05) para a UENF.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- Elisomar Miranda Batista, ID Funcional nº 639997-5 - Gestor;  
- Paulo César Gomes de Oliveira, ID Funcional nº 4211347-4 - Fiscal;  
- Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0 - Fiscal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2735877

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 115 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO EFISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

**CONSIDERANDO:**

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 104, inciso III da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021, o qual estabelece o dever da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 117, da Lei Federal 14.133, de 1 de Abril de 2021, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênera celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/015106/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 115 DE 28 DE ABRIL DE 2026				
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
14/2020	DAS ENGENHARIA LTDA	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0 Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID Funcional Nº 4347163-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID Funcional Nº 5136488-3
26/2022	CONSTRUTORA BRASFORM LTDA	Ricardo José Ferreira, Adjunto II, ID Funcional Nº 4347163-3	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459 Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID Funcional Nº 5145003-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5143721-1
27/2022	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0	Andre Leal de Albuquerque, Assessor III, ID Funcional Nº 5145003-8 Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alex Paulo de Oliveira, Adjunto II, ID Funcional Nº 5136488-3
28/2022	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Rodolfo da Rocha Varize, Gerente, ID Funcional Nº 5143197-1	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459 Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Alvaro Gomes de Pinho Junior, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5143721-1

**Art. 2º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

**ANDRE LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO**  
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2735911

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 116 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 04/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019, e

**CONSIDERANDO:**

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 104, inciso III da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021, o qual estabelece o dever da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 117, da Lei Federal 14.133, de 1 de Abril de 2021, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênera celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/009130/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 116 DE 28 DE ABRIL DE 2026				
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
04/2024	CONSÓRCIO MONITORA LIMPA RIO	Rodolfo da Rocha Varize, Gerente, ID Funcional Nº 5143197-1	Leticia Marins dos Anjos Madeira, Assessor III, ID Funcional Nº 51732459 Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional Nº 5100093-8	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID Funcional Nº 5094827-0

**Art. 2º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07/04/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

**ANDRE LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO**  
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2735912



**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
www.ioerj.com.br

**O VALOR DA  
SEGURANÇA**